



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

12/09/2025 - ANO VI - EDIÇÃO 1287



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Resolução Nº 253/2025 De 12 de setembro de 2025

Acrescenta o Art. 4ª-A Resolução 184 de 13 de dezembro de 2016; altera a Resolução 199 de 14 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

Resolução:

Art. 1º - Fica acrescido o Art. 4º-A a Resolução 184 de 13 de dezembro de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 4º-A. A Escola do Legislativo será constituída por 01 (um) Coordenador da Escola do Legislativo, designado pelo Presidente da Câmara, no início da Legislatura.

§ 1º O mandato do Coordenador da Escola do Legislativo acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

§ 2º O cargo de Coordenador da Escola do Legislativo será exercido, exclusivamente, por Vereador em exercício do mandato.

§ 3º Compete ao Coordenador da Escola do Legislativo exercer a coordenação superior das atividades da Escola, prestar aconselhamento institucional, propor diretrizes e colaborar na definição de programas e projetos voltados à capacitação, formação cidadã e fortalecimento do Poder Legislativo.

§ 4º O cargo de Coordenador da Escola do Legislativo possui natureza honorífica, não implicando em qualquer remuneração adicional, vantagem pecuniária ou aumento de subsídio.”

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: OJHOI-2R0MI-3UTE7-E3826-WZ2M7





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Art. 2º Fica incluído o parágrafo único ao Art. 1º da Resolução nº 199 de 14 de janeiro de 2019, com a seguinte redação.

“Art. 1º (...)

Parágrafo Único - O Assessor Pedagógico da Escola do Legislativo reportar-se-á hierarquicamente ao respectivo Coordenador da Escola do Legislativo, devidamente indicado e nomeado pela Presidência da Câmara Municipal.”

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT
Wilton de Alcantara Henriques - REPUB

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: QJHOI-2R0MI-3UTE7-E3826-WZ2M7



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO****Resolução****Protocolo Nº: 3364****Protocolo Data: 12/09/2025****Documento Nº: 253/2025****Processo Nº: 936/2025**

Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 12/09/2025 às 09:46

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO**OJHOI-2R0MI-3UTE7-E3826-WZ2M7**Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 12/09/2025 14:18 UTC -03:00
Tipo DigitalWilton de Alcantara Henriques (Wilton de Alcantara Henriques) - 131.XXX.XXX-42
Em 12/09/2025 15:12 UTC -03:00
Tipo Digital



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 111/2025 De 12 de setembro de 2025

Convoca Reunião Extraordinária e dá outras providências.

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, XXIV do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º - Convocar os senhores vereadores para a 16ª Reunião Extraordinária, que se realizará no dia 17 de setembro de 2025, às 9h15min no Plenário desta Casa de Leis.

Art. 2º - Informar os vereadores e a população em geral que a pauta da 16ª Reunião Extraordinária versará sobre a segunda discussão e votação dos seguintes projetos:

I - Projeto de Lei Complementar Nº 299/2025 - Autoria: Poder Executivo. Institui a Planta Genérica de Valores do Município de EXTREMA, revoga a Lei nº 1.398/98 de 31 de dezembro de 1998 e dá outras providências

II - Projeto de Lei Complementar Nº 304/2025 - Autoria: Poder Executivo – Altera dispositivos da Lei Complementar nº 03, de 28 de dezembro de 2001, que institui o Código Tributário do Município de Extrema/MG, e dá outras providências.

Art.3º - Para fins do disposto na Resolução nº 252/2025, o vereador que desejar participar da Reunião Extraordinária de forma remota deverá comunicar sua intenção à Secretaria Parlamentar, impreterivelmente, até às 12h00 do dia 16 de setembro de 2025.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: CCW78-AIMWN-BE9Q3-GQMIKA-C4WRR



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Portaria

Protocolo Nº: 3359**Protocolo Data: 12/09/2025****Documento Nº: 111/2025****Processo Nº: SN**

Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 12/09/2025 às 13:31

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

CCW78-AIMWN-BE9Q3-GQMKA-C4WRRPara confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 12/09/2025 14:18 UTC -03:00
Tipo Digital



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 112/2025 De 12 de setembro de 2025

Convoca Reunião Extraordinária e dá outras providências.

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, XXIV do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º - Convocar os senhores vereadores para a 15ª Reunião Extraordinária, que se realizará no dia 17 de setembro de 2025, às 9:00 no Plenário desta Casa de Leis.

Art. 2º - Informar os vereadores e a população em geral que a pauta da 15ª Reunião Extraordinária versará sobre a discussão e votação do seguinte projeto:

I - Projeto de Lei Complementar Nº 304/2025 – Altera dispositivos da Lei Complementar nº 03, de 28 de dezembro de 2001, que institui o Código Tributário do Município de Extrema/MG, e dá outras providências. Autoria: Fabricio Sanchez Bergamin

Art.3º - Para fins do disposto na Resolução nº 252/2025, o vereador que desejar participar da Reunião Extraordinária de forma remota deverá comunicar sua intenção à Secretaria Parlamentar, impreterivelmente, até às 12h00 do dia 16 de setembro de 2025.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: NT4F4-7VZLQ-3KN3K-WOSA2-2MSF1



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Portaria

Protocolo Nº: 3360**Protocolo Data: 12/09/2025****Documento Nº: 112/2025****Processo Nº: SN**

Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 12/09/2025 às 13:25

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

NT4F4-7VZLQ-3KN3K-WOSA2-2MSF1Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 12/09/2025 14:18 UTC -03:00
Tipo Digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**



Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Edital nº 45/2025. Processo Licitatório nº 136/2025. Número pregão eletrônico correspondente COMPRASGOV 90045. UASG: 929730. Valor do lance: R\$ 50,00 (cinquenta reais). **Objeto:** Contratação exclusiva de ME, EPP ou equiparadas para fornecimento de Power Balun. **Data do Pregão:** 02 de outubro de 2025. **Critério de julgamento:** menor preço unitário. **Modo de disputa:** aberto. **Obtenção do edital na íntegra e todas as informações:** Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone: (35) 3435 2623. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br, e PNCP, COMPRASGOV. **Assina:** Rafael Silva de Souza Lima, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



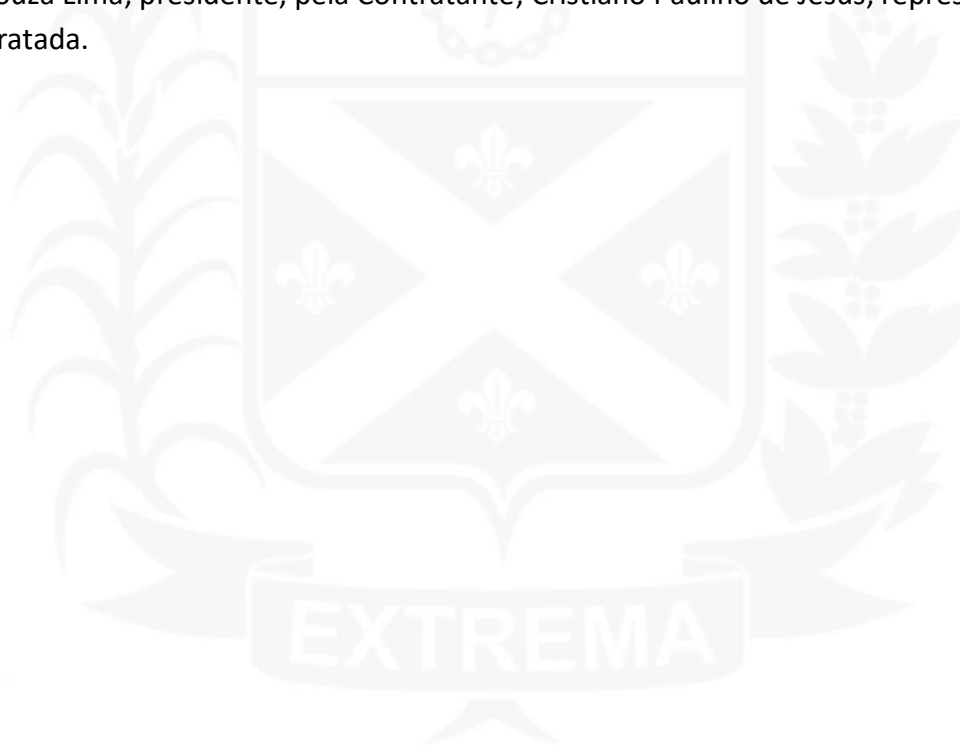
CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2024 – CONTRATO Nº 68/2024

Extrato de termo aditivo de contrato – Aditivo de reajuste e renovação. Primeiro termo aditivo.

Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 – Comunica Marketing Ltda - CNPJ nº 19.285.262/0001-78. **Objeto:** Celebração do primeiro termo aditivo do contrato nº 68/2024. Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de diagramação, impressão e distribuição de jornal informativo para a Câmara Municipal de Extrema. Quantidade estimada mensal: 10.000 exemplares. **Finalidade:** Reajustamento de valores contratuais e prorrogação contratual por mais dois meses. **Valor Global Estimado:** R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais). **Vigência:** início em 04 de outubro de 2025; término em 04 de outubro de 2026. **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante; Cristiano Paulino de Jesus, representante legal, pela Contratada.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Número de ordem	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	140/2025
	INEXIGIBILIDADE Nº	78/2025

Objeto: Contratação de três inscrições específicas para participação no curso "CPI, CASSASSÃO DE MANDATO E SINDICÂNCIAS", promovido pela CEAP BRASIL, que ocorrerá dos dias 23 a 26 de setembro, na cidade de Brasília, DF. Participantes: Eliane Farias da Silva, Odirlei João de Moraes e Silvio Gomes de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, no uso de sua competência como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e: CONSIDERANDO que para a contratação do objeto foi aberto processo na modalidade Inexigibilidade; CONSIDERANDO que o curso em questão foi cancelado,

DECIDO por: **REVOGAR** o Processo nº 140/2025, Inexigibilidade nº 78/2025, nos termos do da Lei 14.133/2021.

O processo nº 140/2025 encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Publique-se. Ao fim archive-se.

Extrema, MG, 12 de setembro de 2025.

RAFAEL
SILVA DE
SOUZA
LIMA:05691
603671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2025.09.12
14:56:28 -03'00'

Rafael Silva De Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 78/2025.

OBJETO

Contratação de três inscrições específicas para participação no curso "CPI, CASSASSÃO DE MANDATO E SINDICÂNCIAS", promovido pela CEAP BRASIL, que ocorrerá dos dias 23 a 26 de setembro, na cidade de Brasília, DF. Participantes: Eliane Farias da Silva, Odirlei João de Moraes e Silvio Gomes de Oliveira.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais).

AUTORIZO e determino a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa CEAP - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA inscrita no CNPJ Nº 13.891.611/0001-19. Deve ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Extrema, MG, 11 de setembro de 2025.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:056916
03671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2025.09.11
10:21:24 -03'00'

Rafael Silva De Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 78/2025

OBJETO: Contratação de três inscrições específicas para participação no curso "CPI, CASSASSÃO DE MANDATO E SINDICÂNCIAS", promovido pela CEAP BRASIL, que ocorrerá dos dias 23 a 26 de setembro, na cidade de Brasília, DF. Participantes: Eliane Farias da Silva, Odirlei João de Moraes e Silvio Gomes de Oliveira.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais).

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa CEAP - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA inscrita no CNPJ Nº 13.891.611/0001-19.

O Processo nº. 140/2025, Inexigibilidade nº. 78/2025 estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 11 de setembro de 2025.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:056916
03671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2025.09.11
10:20:03 -03'00'

Rafael Silva De Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 79/2025.

OBJETO: Contratação de uma inscrição específica para participação no curso "LEGISLAIA: USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PELOS VEREADORES E ASSESSORES DO LEGISLATIVO", promovido pela PLENUM BRASIL, que ocorrerá dos dias 16 a 19 de setembro de 2025, em Belo Horizonte, MG. Participante: Valmir de Freitas Fabris.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais).

AUTORIZO e determino a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa INSTITUTO PLENUM BRASIL, inscrita no CNPJ Nº 21.650.715/0001-60. Deve ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Extrema, MG, 11 de setembro de 2025.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:056916
03671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2025.09.11
10:21:06 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 79/2025

OBJETO: Contratação de uma inscrição específica para participação no curso "LEGISLAIA: USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PELOS VEREADORES E ASSESSORES DO LEGISLATIVO", promovido pela PLENUM BRASIL, que ocorrerá dos dias 16 a 19 de setembro de 2025, em Belo Horizonte, MG. Participante: Valmir de Freitas Fabris.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais).

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa INSTITUTO PLENUM BRASIL, inscrita no CNPJ Nº 21.650.715/0001-60.

O **Processo nº. 141/2025, Inexigibilidade nº. 79/2025** estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 11 de setembro de 2025.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:0569160
3671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2025.09.11
10:19:44 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 81/2025.

OBJETO: Contratação de duas inscrições específicas para participação no curso "LEGISLAIA: USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PELOS VEREADORES E ASSESSORES DO LEGISLATIVO", promovido pela INSTITUTO PLENUM, que ocorrerá dos dias 16 a 19 de setembro, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participantes: Marília de Cássia Custódio Moreira e Orley Oliveira Rodrigues.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais).

AUTORIZO e determino a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa INSTITUTO PLENUM BRASIL, inscrita no CNPJ Nº 21.650.715/0001-60. Deve ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Extrema, MG, 12 de setembro de 2025.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:056916
03671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2025.09.12
16:26:42 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 81/2025

OBJETO: Contratação de duas inscrições específicas para participação no curso "LEGISLAIA: USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PELOS VEREADORES E ASSESSORES DO LEGISLATIVO", promovido pela INSTITUTO PLENUM, que ocorrerá dos dias 16 a 19 de setembro, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participantes: Marília de Cássia Custódio Moreira e Orley Oliveira Rodrigues.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais).

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa INSTITUTO PLENUM BRASIL, inscrita no CNPJ Nº 21.650.715/0001-60.

O Processo nº. 146/2025, Inexigibilidade nº. 81/2025 estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 11 de setembro de 2025.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:056916
03671

Assinado de forma digital
por RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Data: 2025.09.12 16:25:32
+03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 82/2025.

OBJETO: Contratação de cinco inscrições específicas para participação no curso "GESTÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS/ DESAFIOS E BOAS PRÁTICAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/ LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUA ELABORAÇÃO À SUA AVALIAÇÃO", promovido pela INSTITUTO AVANÇAR DE GESTÃO PÚBLICA, que ocorrerá dos dias 16 a 19 de setembro, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participantes: Denis Vieira Lemes, Ed Carlos Caetano dos Santos, Leandro Marinho, Valdemir Lopes de Macedo e Wilton de Alcântara Henriques.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.190,00 (mil cento e cinquenta reais).

AUTORIZO e determino a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa INSTITUTO AVANÇAR ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ Nº 58.281.191/0001-97. Deve ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Extrema, MG, 12 de setembro de 2025.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:05691603671
03671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2025.09.12
16:26:25 -03'00'

Rafael Silva De Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 82/2025

OBJETO: Contratação de cinco inscrições específicas para participação no curso "GESTÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS/ DESAFIOS E BOAS PRÁTICAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/ LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUA ELABORAÇÃO À SUA AVALIAÇÃO", promovido pelo INSTITUTO AVANÇAR DE GESTÃO PÚBLICA, que ocorrerá dos dias 16 a 19 de setembro, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participantes: Denis Vieira Lemes, Ed Carlos Caetano dos Santos, Leandro Marinho, Valdemir Lopes de Macedo e Wilton de Alcântara Henriques.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.190,00 (mil cento e cinquenta reais).

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa INSTITUTO AVANÇAR ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ Nº 58.281.191/0001-97

O Processo nº. 147/2025, Inexigibilidade nº. 82/2025 estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 12 de setembro de 2025.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:0569160
3671

Assinado de forma digital
por RAFAEL SILVA DE
SOUZA LIMA:05691603671
Data: 2025.09.12 16:25:11
+03'00'

Rafael Silva De Souza Lima
Presidente



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**